



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

Certifico que a(o) presente Portaria
foi publicada no Mural da Prefeitura
no dia 12/12/02
Entrado em 12/12/02

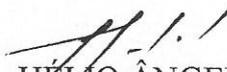
Beatriz Gasparotto
Coordenadora do Departamento
de Recursos

PORTARIA N.º 918/02

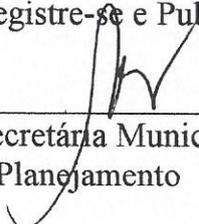
NOMEIA, em Estágio Probatório, para o
Cargo de Oficial Administrativo, o(a)
Senhor(a) **PABLO SABADIN CHAVES** .-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em Estágio Probatório, o(a) Sr.(a) **PABLO SABADIN CHAVES**, no Cargo de Oficial Administrativo P-05, Regime Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 2.727/2001, a contar de **12.12.02**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, conforme Edital n.º **05/2002** e Edital de Homologação do Resultado da Classificação Final n.º **043/2002**, designado(a) para ter exercício na **Secretaria Municipal da Fazenda e Fiscalização**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 12 de dezembro de 2002.


HÉLIO ÂNGELO LODI
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

918 do L.º 17 fls. 185
Soledade, 12 de dezembro de 2002



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

PORTARIA N.º 118/05.

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de **FG-04** ao(a) servidor(a) municipal **PABLO SABADIN CHAVES**, como Coordenador do Setor de Informática do Centro Administrativo.

ENGº AGRº OLAVO S. L. VALENDORFF - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de **FG-04** ao(a) servidor(a) municipal **PABLO SABADIN CHAVES**, como Coordenador do Setor de Informática do Centro Administrativo, de acordo com a Lei Municipal n.º 2855/2003, que dispõe sobre o Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01.01.05**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS. em 26 de janeiro de 2005.

ENGº. AGRº OLAVO S. L. VALENDORFF
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

AGLAÉ TERESINHA OTTONI LUPATINI
Diretora Geral da Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Registrado sob nº 118/05
do Livro AP 18.554
Soledade, de 1º de 2005
Olavadorff



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

PORTARIA N.º 150/04

AUTORIZA o servidor municipal **PABLO SABADIN CHAVES** a assinar Cheques juntamente com o Prefeito Municipal.

IVO JOSÉ STEIN - Prefeito Municipal em Exercício, Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o servidor municipal PABLO SABADIN CHAVES, Cargo de Oficial Administrativo, P-05, assinar os Cheques da Prefeitura Municipal de Soledade, juntamente com o Sr. Prefeito, na ausência do Tesoureiro titular, a contar de 02.02.04.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de fevereiro de 2004.

IVO JOSÉ STEIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

JOEL ORTIZ BORGES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

registrada sob nº 150 do LA. II
em 05 de fevereiro de 2004
Atenciosamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

PORTARIA N.º 149/04

DESIGNA o (a) servidor (a) municipal **PABLO SABADIN CHAVES** para desempenhar a função de Tesoureiro Substituto.

IVO JOSÉ STEIN – Prefeito Municipal em Exercício, Soledade , RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o (a) servidor (a) municipal **PABLO SABADIN CHAVES** para desempenhar a função de Tesoureiro Substituto, na falta do titular, de acordo com o artigo 41 da Lei Municipal n.º 2727/2001, a contar de 02.02.04.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 05 de fevereiro de 2004.

IVO JOSÉ STEIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JOEL ORTIZ BORGES
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

Arquivo sob nº 149 de 17 de fevereiro de 2004
Borges



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

PORTARIA N.º 008/04

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

HÉLIO ÂNGELO LODI – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA Comissão de Licitação, sendo esta formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jorge Luiz Ruschel – Agente de Fiscalização

MEMBROS: Pablo Sabadin Chaves – Oficial Administrativo

Maristela Pederiva de Oliveira – Professora Municipal

SUPLENTE: Judivan Castro Possamai – Técnico em Contabilidade

Dirce Maria Mânica – Escrituraria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 08 de janeiro de 2004.


HÉLIO ÂNGELO LODI
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


JOEL ORTIZ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SEMAP-AM.

Registrado sob nº. 008 do La. F. Fls. 215
Em 08 de janeiro de 2004
Jorge



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLEDADE

PORTARIA N.º 679/03

NOMEIA os membros do **Conselho Municipal de Trânsito**, indicados pelo Poder Executivo.

HÉLIO ÂNGELO LODI – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os membros do **Conselho Municipal de Trânsito**, indicados pelo Poder Executivo, abaixo relacionados, sem ônus para o Município, a contar de 25.08.03.

- Luiz Fernando Prates Moreira – Titular
- Pablo Sabadin Chaves – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 25 de agosto de 2003.


HÉLIO ÂNGELO LODI
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


JOEL ORTIZ BORGES
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

SEMAP-AM.

Registrado sob nº 679 do L. 17 Ms. 2003
Soledade, 25 de agosto de 2003
fonus